



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.426, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional
Suplementar no orçamento do
Poder Executivo Municipal, no
valor de R\$ 799.000,00
(setecentos e noventa e nove mil
reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	90	R\$ 268.000,00	ADITAMENTO DE CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.92.00	01.000.0000	92	R\$ 357.000,00	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍODO DE 09/10/2023 A 08/11/2023
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.50.43.00	05.000.0000	259	R\$ 48.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CADASTRAIS E DE BUSCA ATIVA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
01.20.02	08.244.0166.2.090	3.3.90.34.00	05.000.0000	262	R\$ 42.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 27 de março de 2024.*



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

						DAS AÇÕES CADASTRAIS E DE BUSCA ATIVA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.000.0000	278	R\$ 14.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.90.34.00	05.000.0000	280	R\$ 70.000,00	ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS
TOTAL					R\$ 799.000,00	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 nas dotações n. 259, 262, 278 e 280, com base no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 625.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FDO - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R\$ 174.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					R\$ 799.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 27 de março de 2024.*